



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 615/GAPRE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PATERNIDADE E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

**CONSIDERANDO** finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **FLAVIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio-X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 22/09/2023 a 26/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2023.

Cuité, em 31 de outubro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito